



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Esportes e Lazer

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Objeto: aquisição de **TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS**, destinados à premiação do **11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”**, previsto para 13 de setembro de 2026, evento esportivo de incentivo a prática do judô, integração entre atletas e fortalecimento das políticas públicas de fomento ao esporte no Município.

1.2. Necessidade da contratação: viabilizar a premiação oficial do torneio, elemento integrante da estrutura do evento e indispensável para o reconhecimento do mérito esportivo dos atletas e das equipes participantes. A premiação valoriza o desempenho, a dedicação e o espírito esportivo, além de estimular a participação, a permanência na modalidade e o aprimoramento técnico dos competidores.

A premiação possui, ainda, **caráter específico e personalizado**, diretamente relacionado à identidade e à tradição do torneio. A cada edição é desenvolvida uma nova arte para os troféus e as medalhas, não se tratando, portanto, de modelo padronizado ou de premiação genérica passível de utilização indistinta em diferentes competições.

A elaboração da arte considera elementos relacionados à cultura japonesa, à tradição e aos valores do judô, estabelecendo identidade visual própria e fortalecendo a relação entre a premiação, a denominação e a história do torneio. A renovação da arte a cada ano permite individualizar a premiação, registrar a realização de cada edição e proporcionar aos atletas e às equipes participantes uma honraria exclusiva, permanente e representativa do 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”.

Para tanto, a identidade visual dos troféus e das medalhas deverá conter o nome da competição, símbolos gráficos orientais, brasão do Município, a logomarca da Secretaria Municipal de Esportes e demais elementos e informações definidos pela Administração.

Dessa forma, **a personalização constitui requisito necessário da contratação**, e não mero elemento estético, uma vez que está diretamente relacionada à identidade, à tradição e à finalidade da premiação do evento. Os troféus e as medalhas deverão, portanto, ser confeccionados de acordo com a arte específica desenvolvida para a 11ª edição do torneio, contemplando os elementos visuais, culturais e as inscrições correspondentes ao evento.

Um novo Processo se faz necessário, devido o Processo de Dispensa SEI 3535507.414.00008393/2026-61 restar DESERTO, conforme certidão anexa aos autos, situação que frustrou o planejamento inicial sem qualquer responsabilidade ou inércia deste órgão solicitante. Por tanto, cabe a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer assumir total responsabilidade e solicitar a aquisição dos troféus e medalhas pelo menor preço dentre os 03 (três) orçamentos, juntados a este Processo SEI 3535507.414.00009943/2026-60.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência, site www.eparaguacu.sp.gov.br, link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, por tratar-se de demanda superveniente decorrente da Emenda Impositiva nº 09/2025, de autoria do Vereador Fábio Santos, datada de 15 de outubro de 2025, tendo como objeto o custeio para a realização do Campeonato de Judô Isaburo Suto, apresentada posteriormente ao período de elaboração do referido plano.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade pública identificada, considerando que os objetos da contratação possuem caráter personalizado e serão destinados à premiação do 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”, deverão ser fornecidos os troféus e medalhas de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, observando os requisitos específicos relacionados à personalização, à identidade visual do evento, às respectivas classificações das equipes e atletas e à qualidade dos produtos fornecidos.

3.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais.

3.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições, sem avarias, defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou divergências em relação às especificações e à personalização previamente aprovada.

3.4. O fornecedor deverá confeccionar e entregar os itens personalizados dentro do prazo estabelecido pela Administração, considerando a data prevista para a realização do evento, 13 de setembro de 2026.

3.5. Na hipótese de fornecimento de itens em desconformidade com as especificações estabelecidas, caberá à contratada realizar a substituição ou correção dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.6. Em razão da finalidade específica da demanda, não serão aceitos produtos que apresentem características ou acabamentos incompatíveis com o padrão de premiação esportiva tradicional exigido para o evento, sob pena de recusa do lote.

3.7. Os materiais deverão ser confeccionados em estrita observância às especificações, quantitativos, dimensões, materiais e acabamentos estabelecidos no Termo de Referência, preservando-se a qualidade, a padronização e a identidade cultural pretendidas pela Administração.

3.8. A personalização dos itens deverá ser previamente submetida à aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, antes da confecção definitiva, de modo a assegurar a fidelidade das informações, da reprodução de símbolos gráficos e da identidade visual do evento.

3.9. Como subsídio técnico para a fiel compreensão do objeto e balizamento da fabricação pelas empresas consultadas, integram este documento, em anexos, arquivos contendo a arte visual preliminar para o troféu personalizado e para a medalha personalizada.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de materiais necessários e os respectivos valores estimados são as seguintes:

TROFÉUS PERSONALIZADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu para equipe campeã, com 60 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado dourado e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 218,67	R\$ 218,67
02	Troféu para equipe vice-campeã, com 50 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado prata e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 212,33	R\$ 212,33
03	Troféu para equipe classificada em 3º lugar, com 40 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado bronze e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 183,67	R\$ 183,67
04	Troféu para equipe classificada em 4º lugar, com 30 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado bronze e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 133,17	R\$ 133,17
05	Troféu para equipe classificada em 5º lugar, com 30 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado bronze e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 133,17	R\$ 133,17

06	Troféu para equipe classificada em 6º lugar, com 30 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado bronze e adesivo DTF UV personalizado.	01	R\$ 133,17	R\$ 133,17
07	Troféu para equipe classificada em 7º lugar, com 30 cm de altura, confeccionado em MDF de 6 mm, com aplicação de acrílico espelhado bronze e adesivo DTF UV personalizado.	01	133,17	133,17
08	Troféu com 30 cm de altura, personalizado, contendo informações referentes ao 11º Torneio de Judô "Isaburo Suto".	01	R\$ 133,17	R\$ 133,17
Total				R\$ 1.280,52

MEDALHAS PERSONALIZADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (menor preço)	VALOR TOTAL
01	Medalha de metal com 10 cm, alto relevo, espessura de 4 mm, frente esmaltada em cores, acabamento nos banhos ouro brilhante, prata brilhante e bronze, acompanhada de fita personalizada de 3 x 85 cm.	370	R\$ 18,96	R\$ 7.015,20
02	Medalha de metal com 7 cm, alto relevo, espessura mínima de 4 mm, frente esmaltada em cores, acabamento nos banhos ouro brilhante, prata brilhante e bronze, acompanhada de fita personalizada de 2 x 85 cm.	250	R\$ 12,28	R\$ 3.070,00
Total				R\$ 10.085,20

O quantitativo dos itens foi estimado com base em edições anteriores e na programação do 11º Torneio de Judô "Isaburo Suto", considerando o número previsto de atletas, categorias e equipes participantes, bem como a estrutura de premiações e homenagens estabelecidas no regulamento e pela organização do evento.

4.2. Critérios adotados para seleção das empresas consultadas

Foram consultadas empresas com atuação no fornecimento dos materiais, priorizando o segmento, a experiência, a capacidade de atendimento às especificações técnicas pretendidas para a premiação do torneio, o preço e o prazo de entrega, visando a melhor relação custo-benefício.

Com base nesses critérios, para o lote de troféus foram consultadas as empresas locais — **LIMA E PECCHI ARTES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (ARTFINAL)**, **GRÁFICA SANTA RITA** e

JOÃO VITOR DE LIMA (GRÁFICA IMPRESSÃO RÁPIDA), garantindo agilidade logística e acompanhamento direto da personalização. Já para o lote de medalhas foi necessário a extensão da busca a empresas regionais e nacionais — **JOSÉ ALEXANDRE SALDIBA SIMÕES GONÇALVES ME (MONTANA RACE)**, **PETRA PRIME PREMIAÇÕES** e **SOMEDALHA E BRINDES BRASIL**, ampliando a competitividade e a obtenção de propostas viáveis.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções para atender à demanda da Administração. Diante disso, foi identificada ampla oferta de fornecedores capazes de suprir o mercado geral de troféus e medalhas.

5.2. Como alternativas de mercado, foram consideradas a aquisição de peças padronizadas, produzidas em série e disponíveis em modelos previamente definidos, e a aquisição de peças confeccionadas sob demanda, de acordo com as características e especificações estabelecidas pela Administração.

5.3. A alternativa de aquisição de peças padronizadas, embora disponível no mercado, apresenta limitações quanto à adequação às características específicas pretendidas para o 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”, especialmente quanto à identidade visual do evento, inscrições, elementos gráficos, dimensões, acabamentos e reprodução da arte definida pela Administração.

5.4. Por sua vez, a aquisição de peças confeccionadas sob demanda possibilita a definição das características técnicas e visuais dos produtos de acordo com a finalidade específica da contratação, permitindo a reprodução da identidade visual estabelecida para o evento, inclusive dos elementos gráficos e inscrições constantes dos arquivos das artes em anexo.

5.5. Sob o aspecto econômico, a pesquisa realizada diretamente com fornecedores especializados possibilitou a obtenção de diferentes referências de preços para os objetos pretendidos, permitindo a comparação dos valores praticados no mercado e a verificação da compatibilidade dos preços estimados com a solução pretendida. Os respectivos orçamentos integram a documentação do processo.

5.6. Ante as alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de troféus e medalhas personalizados, confeccionados sob demanda, apresenta-se como solução compatível com as características e a finalidade do evento, conciliando o atendimento das especificações técnicas e visuais pretendidas com a obtenção de referências de preços para a estimativa da contratação.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.365,72 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 1.280,52 (mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)** referente ao Lote 1- Troféus Personalizados e **R\$ 10.085,20 (dez mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos)** referente ao Lote 2 - Medalhas Personalizadas.

6.2. Em anexo, orçamentos e mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Descrição Geral da Solução

A solução consiste na aquisição de troféus e medalhas personalizados destinados à premiação dos atletas e equipes participantes do 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”, observadas as especificações técnicas definidas pela organização do evento.

Os materiais deverão ser confeccionados conforme identidade visual do evento, contendo brasão ou logomarca do Município, logomarca da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais elementos gráficos definidos pela organização, garantindo padronização, qualidade e valorização da premiação.

A garantia deverá observar a legislação aplicável.

O prazo de entrega será de até 24 horas antes da data prevista para a realização do evento (13/09/2026).

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada no Ginásio de Esportes “Sylvio de Magalhães Padilha”, Avenida Siqueira Campos, 188 - Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista/SP.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Recomenda-se o parcelamento da contratação em dois lotes, sendo LOTE 1 - destinado ao fornecimento dos troféus personalizados e LOTE 2- destinado ao fornecimento das medalhas personalizadas, considerando que, embora os itens possuam a mesma finalidade e sejam utilizados simultaneamente no evento esportivo, apresentam características e fornecedores distintos. A divisão por lotes possibilita a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto, sem comprometer a padronização e a identidade visual da premiação.

8.2. Dentro de cada lote, recomenda-se que o fornecimento seja realizado por um único fornecedor, de modo que todos os troféus sejam fornecidos pela mesma empresa e todas as medalhas por uma única empresa, assegurando a padronização dos itens, a uniformidade da identidade visual e a eficiência no acompanhamento e recebimento dos materiais.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, proporcionando economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos, de modo a garantir o fornecimento adequado dos troféus e medalhas personalizados, destinados exclusivamente à premiação do 11º Torneio de Judô "Isaburo Suto", em conformidade com as especificações, quantitativos e demais requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

9.2. Economicidade: garantir a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade dos materiais adquiridos e evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

9.3. Eficácia: assegurar a contratação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, garantindo o fornecimento dos materiais necessários à premiação do 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”, de acordo com as condições e os requisitos estabelecidos.

9.4. Eficiência: garantir a entrega dos materiais no prazo estabelecido e em perfeitas condições de utilização, contribuindo para a organização, valorização dos atletas e o êxito da cerimônia de premiação do 11º Torneio de Judô “Isaburo Suto”, mediante adequada utilização dos recursos públicos.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Previamente à celebração do contrato, os responsáveis pela organização do evento deverão disponibilizar à Contratada as informações necessárias para a personalização dos troféus e das medalhas, tais como logomarcas, brasão, identificação do evento e demais elementos gráficos, bem como proceder à aprovação da arte final antes do início da fabricação.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Não foram detectados impactos ambientais significativos para tal contratação.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que a aquisição dos troféus e medalhas personalizados contribuirá para a adequada realização da premiação do evento, atendendo à necessidade identificada pela Administração.

13.2. Não há necessidade de providência complementar a ser adotada em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, por atender ao interesse público, observados os padrões de mercado e os princípios da economicidade e eficiência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida**, **Secretário Municipal**, em 10/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217486** e o código CRC **EFC51112**.

